

7 Conclusão

É notório para os estudiosos de língua portuguesa que os usuários da língua apresentam diversas dificuldades no entendimento das funções sintáticas e no desempenho no uso de determinadas construções. As definições de *sujeito* e *objeto direto* são exemplos dessas dificuldades, especialmente num aspecto-chave para esta pesquisa: a chamada *impessoalidade* na sintaxe dos predicados existenciais.

Verifiquei nas abordagens tradicionais que a ênfase nos aspectos formais, como fator *concordância* e a posição do sintagma nominal, nem sempre é esclarecedora, pois só os aspectos sintáticos não são suficientes para analisar corretamente as nuances de significado envolvidas em determinadas construções. Há situações em que se torna mesmo difícil considerar somente esses aspectos para diferenciar sujeito e objeto direto, como na frase *O filho ama o pai*: quem ama quem? tanto o primeiro SN (*o filho*) quanto o segundo (*o pai*) podem ser sujeito ou objeto direto, pois as marcas formais são as mesmas: verbo *transitivo* no singular e um SN à direita e outro à esquerda. A definição de sujeito como o termo de natureza nominal que estabelece com o verbo uma relação de concordância e aparece normalmente à esquerda do verbo é tão insuficiente quanto a noção de objeto direto, como um termo de natureza substantiva que completa o sentido de um verbo sem auxílio de preposição e vem normalmente à direita do verbo. De fato, essas definições não definem muita coisa no exemplo dado.

Quanto às construções com predicados existenciais a dificuldade aumenta porque a gramática tradicional insiste em diferenciar a sintaxe dos verbos *existir* e *haver*, e modernamente de *ter*. A raiz dessa diferença se assenta em aspectos relativos ao uso de *habere* no latim vulgar ainda com acepção de posse, trazendo um sujeito do qual não se tem conhecimento hoje. Ora, frases construídas com esses verbos significando existência de alguma coisa são sinônimas, e a única diferença é a escolha de um ou outro verbo. Ou seja, o predicado se relaciona ao “ser que existe”, em todos os casos, que é atualizado sempre por um sintagma nominal. Não há diferença de significado para as três frases a seguir:

Existe gente intolerante em toda a parte.

Há gente intolerante em toda a parte.

Tem gente intolerante em toda a parte.

Inclusive, nos casos acima, não existiria dificuldade nenhuma em afirmar qual seria o sujeito do verbo se os critérios fossem os mesmos para os três verbos, pois o verbo está no singular, assim como o SN (*gente*).

O *funcionalismo* foi escolhido como fundamento para minha pesquisa porque considera a língua em uso, conferindo importância aos aspectos semânticos e pragmáticos. A gramática de valências contribuiu e muito porque pude investigar a frase a partir do significado assentado no verbo e dos seus espaços vazios, que podem ser preenchidos no ato de comunicação de acordo com a exigência do contexto e com as intenções do falante. Assim, a noção de *actante*, como termo que preenche a necessidade significativa de um verbo (valência) e desempenha as funções que o verbo exige parece mais coerente do que as noções tradicionais de complementos verbais. Para a gramática de valências o sujeito também é um complemento, visto que é um actante, enquanto que para a teoria tradicional só o *objeto direto* e o *objeto indireto* o são.

Dentro da perspectiva da gramática de valências, posso afirmar que os usuários do português têm dificuldade no uso de *haver* (e *ter*) com significado de *existir* por causa da exigência da norma gramatical, embora possa comprovar com a análise de dados que os conceitos nem sempre são muito claros na mente do falante. A intuição normalmente leva os usuários a considerarem o SN que segue ao verbo *haver* um sujeito, assim como o considera para o verbo *existir*, em situações que não exigem o conhecimento dos conceitos gramaticais. A valência também é a mesma, “o que é que existe?” seria a pergunta para o espaço vazio tanto em *haver* quanto em *existir* (e *ter*). A intuição é, então, o que move os falantes a efetuarem a concordância do verbo com o SN plural, com verbo no passado e no futuro, e o quesito *eufonia* é o que certamente impossibilita a não-ocorrência dessa concordância no presente (*hão*). O fator psicológico, ou a consciência da linguagem seria o que move o falante a efetuar a concordância por considerar o SN sujeito. Sobre esse aspecto, escreve **Said Ali** (1964, p.158):

O sentimento da linguagem leva o povo e raros escritores a empregar, uma vez por outra, *houveram pessoas*, *haviam cores*, *se houvessem almas*, etc, por *houve pessoas*, *havia cores*, *se houvesse almas*, etc. Nunca, porém, se troca a forma monossilábica *há* por *hão*.

É fato que a teoria tradicional vem há muito tempo reproduzindo a análise baseada em aspectos formais, sem considerar a evolução semântica de *haver* e o novo uso de *ter* em construções existenciais. A concepção formalista optou por considerar o SN subsequente a *haver* (e *ter*) um *objeto direto* e chamar orações de cunho existencial com esses verbos *sem sujeito*. Porém, não seria a hora de rever essas noções e propor uma nova consideração para esses casos, de acordo com os pressupostos funcionalistas, a fim de facilitar a compreensão dos fenômenos por parte dos falantes do português? Utilizo as palavras de Said Ali (1957, p. 119), mesmo sabendo que a escolha da teoria tradicional provavelmente permanecerá por muito tempo ainda:

Restam, pois, ao formalismo só duas possibilidades de análise científica; ou colocar-se no ponto de vista semântico, reconhecendo em nosso exemplo a equivalência de *haver* e *existir*, e neste caso será sujeito o nome subsequente com a anomalia sintática de ficar aquele verbo esterilizado no singular; ou então, para deixar intacto o esquema das regras de concordância, capitular o caso de oração sem sujeito, do qual, de fato, ficou desapossado o verbo desde tempos imemoriais.

Se o ensino de língua portuguesa se baseasse na descrição dos fenômenos considerados sincronicamente, os problemas de desempenho no uso de *haver*, *existir*, *ter* e de tantas outras construções poderiam ser solucionados ou minimizados. Não estou defendendo a abolição da norma, até porque isso seria contraditório com o tipo de linguagem que utilizei nesta dissertação, que procura estar em conformidade com o padrão culto, mas acredito que a norma deve considerar a naturalidade dos fenômenos linguísticos e agir a partir disso.